



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 59/2020

Dispõe sobre a denominação da via de ligação entre os bairros Jardim Amanda e Jardim Novo Horizonte, passando a ser denominada "Avenida da Paz"

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via de ligação entre os bairros Jardim Amanda e Jardim Novo Horizonte, passa a denominar-se **"Avenida da Paz"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de agosto de 2020

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considerando as iniciativas de integração entre a população do município, propostas pela atual administração municipal;

Considerando que dentre estas iniciativas, foi criada uma via de ligação entre os bairros Jardim Amanda e Jardim Novo Horizonte.

Neste sentido é que apresento o incluso projeto de lei, com a finalidade de dar denominação àquela via pública.

Portanto, considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, espero contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 17 de agosto de 2020

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego